

DECRETO Nº 1152 DE 10 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE: “Altera o Decreto nº 1131, de 18 de dezembro de 2025, que nomeia Comissão para análise de Propostas de Trabalho dos docentes candidatos às funções de gestão escolar.”

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que alguns dos membros anteriormente designados para compor a Comissão nomeada pelo Decreto nº 1131, de 18 de dezembro de 2025, apresentaram propostas de trabalho para concorrer às funções de gestão escolar previstas nos Decretos nº 1128 e nº 1129, de 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a imparcialidade, a transparência e a lisura no processo de análise das propostas apresentadas pelos docentes candidatos;

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os representantes das unidades escolares previstos no inciso II do art. 1º do Decreto nº 1131, de 18 de dezembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“II – 01 (um) representante de cada unidade escolar dos professores de educação básica, indicado pelos pares:

- **EMEF Prof.^a Ineura Rodrigues de Lima – Aline Rose Campos**
- **EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia – Sueli Machado de Faro**
- **EMEI Prof.^a Solange Ferreira Barboza de Souza – Renata Amorim Bíscao**
- **Creche Escola Maria Fernanda Medeiros Zago – Benícia Conceição R. Oliveira**
- **Creche Escola Maria Klara Vitória Sandes Medeiros – Angélica Gasque de Melo”**





Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 1131, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto Nº 1151 de 09 de março de 2026.

Paço Municipal "Arnaldo Ruiz", 10 de março de 2026.


DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.


TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

